

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e comunitários, Servidores municipais e população em geral, para a Primeira reunião Extraordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 19 de março de 2018, às 09 h na Sede dos conselhos, – CREAS – situado à Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- * Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- * Apresentação e posterior Parecer do CMAS, sobre a gestão dos recursos, ganhos Sociais e desempenho dos Programas e projetos aprovados – exercício 2017;
- * Revisão da Lei de Composição do Conselho Municipal de Assistência Social;
- * Atualização do Regimento interno do Conselho;
- * Composição das Comissões Temáticas de normas e Permanentes;
- * Informes gerais.

Sonia Maria Gomes
Assistente Administrativo CMAS



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 012/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 2133/2017 – Pregão nº 135/2017 – Processo nº 10.038/2017 – SEMFA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- 4- Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação de tributos, dívida ativa e demais receitas gerenciadas pelo Tesouro Municipal, através de guias de arrecadação pagável na instituição financeira a ser contratada e nas redes credenciadas por ela, que seja seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo: O serviço terá a duração de 01 (um) ano.
- 6- Forma de Pagamento: A administração Pública promoverá a devida formalização do processo administrativo, que deverá ser mensalmente contabilizado.
- 7- Valor total: R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Quissamã (RJ), 15 de março de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda
SIMONE MOREIRA

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Processo Administrativo nº 11.281/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a Dispensa de Licitação nº 001/2018, que trata da contratação de empresa para realização de exame especializado para tratamento médico (Exame de Mamotomia guiada por Ressonância Nuclear Magnética de Lesão em Mama Direita) em paciente da Rede Municipal de Saúde de Quissamã, homologada em favor do INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. A justificativa da presente Revogação encontra-se apensada ao respectivo Processo Administrativo.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2018
Processo nº 444/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material permanente (Tvs, condicionadores de ar e instalação), em favor da empresa SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 02.808.910/0002-01, no valor de R\$ 22.766,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de março de 2018.

Tania Regina dos S. Magalhães
Secretária Municipal de Ação Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
031/2018
Processo Administrativo nº 1967/2018

OBJETO: Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Unidade Emergencial Mário Barros Wagner de Barra do Furado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 164.290,81

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/04/2018 – 15:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.180/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: instituir Comissão para elaboração do novo Código Tributário do Município de Quissamã, a ser composta pelos seguintes membros:

SIMONE MOREIRA – MAT. 6390 – SECRETÁRIA DE FAZENDA

EDIVALDO FRANCISCO ALVES – MAT. 408 – ASSESSOR ESPECIAL FAZENDÁRIO

DIUCIMAR DE BARCELOS – MAT. 1480 – COORDENADOR GERAL DE ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO

LINALDO LYRA – MAT. 6617 – PROCURADOR GERAL

RONALDO COSTA DA SILVA – MAT. 2066 – PROCURADOR GERAL

A Comissão terá o prazo até 15 de agosto de 2018 para finalizar os trabalhos e encaminhar a Minuta do Projeto de Lei ao Gabinete da Prefeita. Esse prazo poderá ser prorrogado se devidamente justificado.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Republicado por incorreção.